



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



Ata da reunião para recebimento e abertura dos invólucros de Habilitação para o **CREENCIAMENTO nº 014/2017**, para **Prestação de serviços médicos especializados**, em caráter ambulatorial, na especialidade de **Procedimentos com Finalidade Diagnóstica por Endoscopia, acrescido de Consulta médica em Atenção Especializada**, bem como demais procedimentos pertinentes ao exame, quando da sua necessidade houver, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville. Aos 13 dias de Fevereiro de 2017, às 09:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, os membros da Comissão designada pela **Portaria nº 3/2017/SMS**, para recebimento e abertura das documentações apresentadas. Inicialmente seguiu-se com a abertura do invólucro dos “Documentos de Habilitação”, com todas suas folhas também rubricadas pelos mesmos. Empresa participante: Associação Beneficente Ebenezer. Ante a complexidade do objeto, a Comissão suspende a sessão para análise técnica e emissão de Parecer Técnico quanto à documentação técnica da empresa participante e posterior julgamento quanto à sua classificação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Cristina Bello  
Presidente

Camila Cristina Kalef  
Membro Comissão

Marcio Haverroth  
Membro Comissão

Bárbara Maria Moreira  
Membro Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



Ata da reunião para Julgamento dos Documentos de Habilitação para o **CREENCIAMENTO** nº **014/2017**, destinado à **Prestação de serviços médicos especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica por Endoscopia, acrescido de Consulta médica em Atenção Especializada**, bem como demais procedimentos pertinentes ao exame, quando da sua necessidade houver, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville. Aos 13 dias de Fevereiro de 2017, às 15:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº. 3/2017/SMS**, para o Julgamento das documentações apresentadas. Registra-se que no dia 13/02/2017 foi emitido o Memorando Interno nº 020/2017/SMS/SUPRIMENTOS, solicitando relatório de Vistoria Técnica da instituição Associação Beneficente Ebenezer, com a finalidade de verificar suas instalações, quadro de pessoal especializado (equipe multidisciplinar mínima) que deverá estar cadastrada no CNES, equipe complementar se houver, responsável técnico, horários de atendimento, documentação, equipamentos, materiais e recursos terapêuticos a serem disponibilizados e demais rotinas e exigências da Área de Auditoria. Após análise da resposta apresentada na data de 13/02/2017, por meio do Memorando Interno nº 029/2017/GUPCAA/Auditoria e Relatório de Visita Técnica nº 37 da Equipe de Auditoria Médica desta Secretaria, constatou-se que a empresa **Associação Beneficente Ebenezer** possui capacidade para atender aos requisitos constantes no Edital de Credenciamento nº 014/2017. Não obstante, importa considerar que a Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria deverá solicitar à empresa para que esta apresente à Coordenação de Suprimentos cópia autenticada da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo sobre a abertura da filial em Joinville, constante no item 4.2 do Edital, no prazo determinado de 15 dias; no tocante ao item 4.15 do instrumento convocatório, deverá apresentar a cópia do comprovante de inscrição do estabelecimento junto ao CRM no prazo de 60 dias, assim como deverá apresentar a cópia de documento de inscrição dos profissionais junto aos seus respectivos conselhos no prazo fixo de 90 dias. A mais disso, a empresa deverá atualizar seu CNES no prazo de 15 dias e, caso não ocorra, a Gerência responsável deverá comunicar esta Coordenação. Por fim, de acordo com o Relatório de Visita Técnica nº 37/2017, cabe o registro de que a instituição será submetida à nova vistoria dentro do prazo de 60 dias pela Equipe de Auditoria Médica desta Secretaria Municipal de Saúde, para elaboração de novo relatório que será encaminhado à Coordenação de Suprimentos. Ante o exposto, a empresa **Associação Beneficente Ebenezer** foi habilitada e devidamente credenciada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Cristina Bello  
Presidente

Camila Cristina Kalef  
Membro Comissão

Marcio Haverroth  
Membro Comissão

Bárbara Maria Moreira  
Membro Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o processo licitatório na forma do **CREENCIAMENTO** nº **014/2017**, destinado a **Prestação de serviços médicos especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica por Endoscopia, acrescido de Consulta médica em Atenção Especializada, bem como demais procedimentos pertinentes ao exame, quando da sua necessidade houver, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, **ADJUDICANDO** o objeto licitado **CREENCIANDO** a Empresa: **Associação Beneficente Ebenezer** inscrita no CNPJ 06.950.310/0003-15.

Joinville, 13 de Fevereiro de 2017.

Francieli Cristini Schultz  
**Secretária Municipal da Saúde**